



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL FATURA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902  
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA RIBEIRO DE BRITO 830 SL-1902

CPF: 408 060 224-34

BOA VIAGEM/RECIFE  
RECIFE PE  
51021-310

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL  
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE  
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7017073499	11/2016
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
16/11/2016	09/12/2016
TOTAL A PAGAR (R\$)	
388,95	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
000734277	ÚNICA	08/11/2016
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
08/11/2016	2000268311	5256301

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

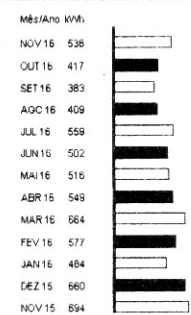
DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	538,0000000	0,62927664	338,55
Acréscimo Bandeira AMARELA			2,86
Contribuição Iluminação Pública			33,74
Multa por atraso-NF 000709642 - 08/09/16			4,84
Multa por atraso-NF 000722616 - 07/10/16			5,30
Juros por atraso-NF 000709642 - 08/09/16			2,34
Juros por atraso-NF 000722616 - 07/10/16			1,32

TOTAL DA FATURA 388,95

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
3132508396	CAT	07/10/2016	15 851,00	08/11/2016	16 189,00	32	1,00000		538,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	341,41	25,00
PIS	341,41	0,87
COFINS	341,41	4,04
Consumo Ativo(kWh)		
0,44106000		

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Gerção de Energia	130,44	38,21
Transmissão	4,55	1,33
Distribuição (Celpe)	71,50	20,94
Encargos Setoriais	32,81	9,81
Tributos	102,11	29,91
<b>Total</b>	<b>341,41</b>	<b>100</b>

TARIFAS APLICADAS

RESERVADO AO FISCAL

358F 1A04 5F89 01A3 43D3 B221 7430 BB57

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). Pagamento em atraso gera Multa 2% (Res. 41/AN/EE-09/09/10) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02) no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo de faturado para os padrões de atendimento comercial.

Não existem débitos de 2015, e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as declarações dos faturamentos mensais (Art. 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não atinge débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
RIO JORDAO	set/2016			
DIC	0,00	4,83	9,67	19,34
FEV	0,00	3,17	6,35	12,70
DMIC	0,00	2,69	0,00	0,00

Limite DICRI: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 113,27

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (%)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

INFORMAÇÕES DE INTERESSE DO CONSUMIDOR

Banco Postal

\*\*\* Pagamento \*\*\*

\*\*\* CELPE \*\*\*

Agência : 32300107-AG SHOPPING CENTER RECIFE  
Terminal: 99341872 Id. Trx.: 90049  
Hrs Aut : 17:31:48 Caixa : 80276987  
Data : 08/12/2016 Hora : 17:31  
(Horario de Brasília)

BANCO DO BRASIL

0325005667

0037

SAC DE 0800 729 0722

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

CONVENIO: CELPE

8385000003 8085001007 01/07/349916 05293647443

NR. DOCUMENTO 56.671.872

NR. CONVENIO 67.290-4

DATA DO PAGAMENTO 08/12/2016

VALOR DO PAGAMENTO 388,95

NR. AUTENTICAÇÃO

C141.DFB.GCA.8C2.70A